



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS  
Rua Rubert, 900  
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86  
SETOR DE LICITAÇÃO

PREF. MUN. DE FORTALEZA DOS VALOS  
MOD. *PBTP 01/2018*  
PROC. Nº *283*  
FL. *283*  
*avulso*

### ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

Ao(s) Onze dia(s) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezoito, no endereço sito a Rua Rubert, cidade de Fortaleza dos Valos, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 1/2018, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

As empresas participantes foram as seguintes:

| Nome da Empresa                           | Representante             |
|---|---------------------------|
| Compavi Pavimentação e Comercio Ltda - ME | Paulo Rogerio Strelow     |
| Gilberto Moelhecke e Cia Ltda             | Adriano Moelhecke         |
| Pedras Jacuí Ltda                         | Fábio João darui Pinheiro |

Procedeu-se então, a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação, a qual foram examinados e rubricados pelos presentes e integrados ao processo da licitação. Verificada a documentação a Comissão inabilitou as empresas Pedras Jacuí e Compavi, pelos motivos adiante apresentados:

- Empresa Pedras Jacuí Ltda - inabilitada por descumprimento ao item 5.1.4 , "a", do edital, haja vista que o endividamento total da empresa (ET) é de 0,6595, em desconformidade ao Edital, que prevê o Endividamento Total (ET) máximo de 0,50;

- Empresa Compavi Pavimentações e Comércio Ltda ME - inabilitada por descumprimento ao item 5.1.3, "c", ha vista que o Atestado Técnico-Operacional apresentado refere-se a uma obra de 2.273 m<sup>2</sup>, não alcançando 50% da obra objeto do edital que é de 12.000,00 m<sup>2</sup>.

O representante da empresa Compavi - Sr, Paulo Rogerio Strelow, solicitou a abertura do prazo recursal, fazendo constar o registro das seguintes observações: Pretendo entrar com recurso contra a habilitação da empresa Gilberto Moelhecke e cia Ltda, uma vez que referida empresa não cumpri com as exigências do edital, ao que tange o seguinte: O Alvará Municipal não possui data de validade; - O Contrato de Trabalho da empresa com o responsável técnico é por prazo determinado e a lei prevê que o seja por prazo indeterminado; - O Atestado de capacidade Técnico-Operacional prevê uma obra de 30.091,50 m<sup>2</sup>, em desconformidade com a Certidão de Acervo Técnico que são duas, sendo uma na quantidade de 2.804 m<sup>2</sup> e outra de 27.288 m<sup>2</sup>.

O representante da empresa Pedras Jacuí Ltda - Fabio João Darui Pinheiro, manifestou a intenção de interpor recurso pela inabilitação de sua empresa.

O representante da empresa Gilberto Moelhecke e Cia Ltda - Adriano Moelhecke, manifestou a intenção de interpor recurso contra a empresa Pedras Jacuí Ltda, alegando o descumprimento do item 5.1.3 , alínea "c".

A Presidente notificou que o prazo recursal legal é de 5 dias úteis.

Por fim a Presidente notificou que as propostas serão abertas em outro momento, e que os participantes serão notificados e informando o dia, horário e local.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
(Portaria 6.589-2018)

*Marcelisa Loes Graunke*  
MARCELISA LOES GRAUNKE  
PRESIDENTE

EQUIPE DE APOIO:

*[Handwritten signatures]*



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900  
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86  
SETOR DE LICITAÇÃO

PREF. MUN. DE FORTALEZA DOS VALOS  
MOD. *PRTP 011 2018*  
PROC. N° \_\_\_\_\_ FL. *284*

*Assine*

*[Signature]*  
PATRÍCIA G. FERREIRA

*[Signature]*  
DARLAN G. OLARI

*[Signature]*  
SIRLEI M. DA SILVEIRA

*[Signature]*  
HILDA C. SCHNEIDER

LICITANTES:

*[Signature]*  
Compavi Pavimentação e Comercio  
Ltda - ME  
Paulo Rogerio Strelow

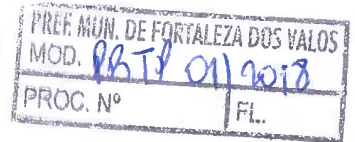
*[Signature]*  
Gilberto Moelhecke e Cia Ltda  
Adriano Moelhecke

*[Signature]*  
Pedras Jacui Ltda  
Fábio João darui Pinheiro

*Assine*



Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
VALOS  
Rua Rubert, 900  
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86  
SETOR DE LICITAÇÃO



**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS, E DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Ao vinte e sete dia(s) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezoito, no endereço sito a Rua Rubert, cidade de Fortaleza dos Valos, reuniram-se, a partir das Licitação - Hora da Abertura das Propostas dez horas, a Comissão Permanente de Licitações, abaixo assinada, nomeada pela Portaria 6859-2018, para em continuidade à Sessão aberta em 11 de junho de 2018, conduzirem a Sessão Pública referente à Tomada de Preços n. 01-2018, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, referente ao objeto. A Presidente deu como aberta a Sessão Pública, procedendo-se inicialmente a chamada dos licitantes já identificados e credenciados na primeira sessão, verificando que dos presentes à primeira sessão, compareceu apenas a Licitante Gilberto Moelhecke Cia Ltda. Em seguida foi aberta e julgada a proposta da única empresa habilitada: Gilberto Moelhecke Cia Ltda.

A proposta da única empresa licitante habilitada foi a seguinte:

| Empresa: Gilberto Moelhecke e Cia Ltda - 1276 |            |       |  |               |                   |
|---|------------|-------|--|---------------|-------------------|
| Item  | Quantidade | Unid. | Produto  | Valor Unit.   | Valor Total       |
| 1   | 1,00       | M2    | PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE ROCHA BASÁLTICA, COM UMA DAS FACES LISAS, COM O DIMENSIONAMENTO PADRÃO MÍNIMO DE (10cmx10cmx12cm), SENDO: LARGURA x COMPRIMENTO x ALTURA, COM RECOMENDAÇÃO ENTRE 10 E 15cm., ASSENTADAS SOBRE LEITO DE PÓ DE BRITA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15cm, DELIMITADA COM CORDÕES DE ROCHA BASÁLTICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10cmx30cmx40cm, COMPREENDENDO: | 598.040,20000 | 598.040,20        |
| <b>Total dos Produtos Cotados</b>             |            |       |  |               | <b>598.040,20</b> |

Considerando que existe uma única cotação, e levando-se em conta o critério de julgamento Menor Preço Global, foi considerada vencedora a seguinte proposta:

| Empresa: Gilberto Moelhecke e Cia Ltda - 1276 |            |       |   |               |             |
|---|------------|-------|---|---------------|-------------|
| Item  | Quantidade | Unid. | Produto   | Valor Unit.   | Valor Total |
| 1   | 1,00       | M2    | PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES DE ROCHA BASÁLTICA, COM UMA DAS FACES LISAS, COM O DIMENSIONAMENTO PADRÃO MÍNIMO DE (10cmx10cmx12cm), SENDO: LARGURA x COMPRIMENTO x ALTURA, COM RECOMENDAÇÃO ENTRE 10 E 15cm., ASSENTADAS SOBRE LEITO DE PÓ DE BRITA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15cm, DELIMITADA COM CORDÕES DE ROCHA BASÁLTICA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE | 598.040,20000 | 598.040,20  |

*Assinaturas manuscritas em azul*




Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS  
VALOS  
Rua Rubert, 900  
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86  
SETOR DE LICITAÇÃO

|                                   |     |
|-----------------------------------|-----|
| PREF. MUN. DE FORTALEZA DOS VALOS |     |
| MOD. PAT 011 2018                 |     |
| PROC. N°                          | FL. |

| Item | Quantidade | Unid. | Produto                        | Valor Unit. | Valor Total       |
|------|------------|-------|--------------------------------|-------------|-------------------|
|      |            |       | 10cmx30cmx40cm, COMPREENDENDO: |             |                   |
|      |            |       | <b>Total dos Produtos</b>      |             | <b>598.040,20</b> |

Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


  
Marceisa Lopes Graunke  
Presidente da Comissão

  
Darlan Oliari Gomes

  
Patricia Graunke Ferreira

  
Sirlei Medeiros da Suiiveira

  
Hilda C. Schneider

  
Gilberto Moelhecke Cia Ltda  
Adriano Moelhecke